



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 137/10

Considerando que através do Decreto nº 610, de 20 de junho de 1989, foi instituído, em nosso município, o Conselho Municipal de Entorpecentes e dá outras providências.

Considerando que os esforços em combate às drogas devem ser unificados entre os poderes constituídos, pois desta forma é que tanto o Governo Federal como o Estadual vem desenvolvendo vários programas para combater o uso das drogas.

Considerando que estes convênios funcionam em parcerias com o município, pois são nos municípios que estão concentrados esses problemas.

Pelos considerandos, requeiro ao senhor Prefeito Municipal Marcos de Oliveira Galvão, que seja reativado o Conselho acima citado, para que nosso município possa receber auxílios para desenvolver os referidos programas.

Plenário vereador João Caltabiano, 25 de outubro de 2010.

Vereadora Marlene Pereira de Siqueira Silva
Autora do Requerimento

Vereador Joel Polydoro

Vereador José Roberto da Palma